



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 73/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.010755/2025-14

Mossoró-RN, 06 de agosto de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando a Portaria UFERSA/PROPPG nº 56, de 6 de setembro de 2024; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2017, de 2 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 20 da Portaria UFERSA/PROPPG nº 56, de 6 de setembro de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: "Os representantes dos Centros terão mandato de 1 (um) ano, nos termos da alínea "a" do § 3º do art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2017, de 02 de março de 2017".

Leia-se: "Os representantes dos Centros terão mandato de 2 (dois) anos, nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2017, de 02 de março de 2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 12:27)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 73, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/08/2025 e o código de verificação: d54f398279